



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA
(MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA)

EDITAL N.º 05/2020

- Eficácia Externa -

Rogério Pereira de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do Concelho de Constância;

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, reunida no dia 17 de Dezembro de 2020, tomou as deliberações abaixo, as quais irão ter eficácia externa:

Ponto 1 - Análise, discussão e eventual aprovação dos Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2021:

1. Orçamento da Receita e da Despesa – Aprovado por unanimidade
2. Grandes Opções do Plano (PPI + PPA) – Aprovado por unanimidade
3. Mapa de Pessoal – Aprovado por unanimidade

Ponto 2 - Análise, discussão e eventual aprovação do Projeto de alteração do Regulamento Geral das Taxas e Licenças da Freguesia de Santa Margarida da Coutada – Aprovado por unanimidade;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais de costume.

Santa Margarida da Coutada, 21 de Dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rogério Pereira de Oliveira)